PROJETO DE LEI Nº 113-E-2022

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.233, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992 QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE UMA ÁREA DE 10.290,00 M² AO COLORADO FUTEBOL CLUBE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Conselheiro, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.233, de 16 de setembro de 1992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 2º Secretário da Câmara -